



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

PROJETO DE LEI Nº 392, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORA: VEREADORA SOL DE VERÃO

Dispõe sobre a nomenclatura da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Morumbi. UBS MARLENE VAZ LOPES

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Marlene Vaz Lopes, Unidade Básica de Saúde do Bairro jardim Morumbi.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaru/RO, 31 de agosto de 2022.

Luzia de F. da S. Abadias
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, o presente projeto de Lei trata-se de justa e merecida homenagem à memória da cidadã Jaruense **Marlene Vaz Lopes**.

Marlene Vaz Lopes nascida na cidade de Assis Chateaubriand, chegou em Jaru aos dois anos de idade, com seus pais dona Vicênça Maria Antônia Vaz e o Senhor Antônio Dario Vaz e seus oito irmãos.

Cresceu e constituiu sua família em Jaru, casando-se com o senhor Amós Ferreira Lopes, natural de Aimorés-Mg, desta união tiveram três filhos, Thiago Vaz Lopes, Rafael Vaz Lopes e Lara Vaz Lopes.

Marlene contribui como cidadã, integra, correta, trabalhando desde sua adolescência como babá, manicure, costureira, vendedora, e servidora pública desta casa de Leis, no cargo de assessora parlamentar no mandato do ex-vereador Adilson Cappelini, e também como servidora pública da secretária na época SEMTAS (secretaria de assistência social do município de Jaru) no mandato do ex-prefeito de Jaru Ulisses Borges.

Marlene, ficou amplamente conhecida como a Marlene da Tupperware, pois era empreendedora e motivadora de pessoal, pois por cerca de 25 anos foi revendedora da marca e durante este período ajudou mulheres a gerar sua própria renda, deixou sua marca na história de vida e superação de muitas pessoas.

Esta homenagem presta-se a uma mulher de garra, competente, trabalhadora, honesta, boa filha, esposa e super mãe, que em vida, trilhou no caminho do bem, da honestidade e viveu uma vida para servir.

Serva de Deus, humana, integra e acima de tudo exemplo de cidadã, sendo merecedora desta justa homenagem.

Considerando que município de Jaru foi contemplado com a construção de unidade básica de saúde no bairro Jardim Morumbi, cadastrado através da proposta FNS - 20665.2590001/21-004, o qual será construído na rua Geraldo Luiz da Silva Q 8 lote 1º.

Temos como principal objetivo a construção dessa unidade para atendimento dos bairros referenciados a fim de melhorar a qualidade de vida e proporcionar redução de danos e manutenção da saúde da população

Por todo o exposto, aguardo a tramitação regimental e apoio dos nobres na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade.

Câmara Municipal de Jaru/RO, 31 de agosto de 2022.

Luzia de F. da S. Abadias
Vereadora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA DE FATIMA DA SILVA ABADIAS, VEREADOR**, em 01/09/2022 às 10:40, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **1262158** e o código verificador **85C87D64**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo I		15/09/2022	1285522

Referência: [Processo nº 51-384/2022](#).

Docto ID: 1262158 v1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
MARLENE VAZ LOPES

CPF: 251.265.042-15

Matrícula

096065 01 55 2021 4 00027 278 0010310 65

Sexo Feminino	Cor Branca	Estado civil e idade Casada, 53 anos
-------------------------	----------------------	--

Naturalidade Assis Chateaubriand-PR	Documento de identificação 200039/SESEDEC/RO	Eleitor Sim
---	--	-----------------------

Filiação e residência
ANTONIO DÁRIO VAZ e VICENÇA MARIA RAIMUNDA VAZ, ambos falecidos., A falecida era residente e domiciliada, à Rua Princesa Isabel, 1955, setor 01, em Jaru-RO

Data e hora do falecimento Oito de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 16h 00min	Dia 08	Mês 02	Ano 2021
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Hospital Samaritano à Av. Calama, 2615, São João Bosco, em Porto Velho-RO

Causas
Insuficiência Respiratoria Aguda ,Complicação secundária (pneumonia bacteriana) de Covid-19 Superado, Pneumonia Bacteriana, Insuficiência Renal, Obesidade, Covid 19 (Teste Sorologico Positivo em 11/01/2021)

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemiterio Municipal de Jaru/RO	Declarante RAFAEL VAZ LOPES
--	---------------------------------------

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Hugo Rogerio Nunes Filho, CRM nº 5326-RO

Averbações/Anotações à acrescentar
Nascida em 27 de março de 1967. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou testamento, e que a mesma era eleitora. Deixou o marido AMÓS FERREIRA LOPES e três (3) filhos maiores.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 27500686-7, Certidão de Casamento Matrícula 096065.01.55.1987.3.00002.261.0000722-48, lavrada neste Ofício Pelo declarante foi me informado que não foi possível a localização dos demais documentos. Emolumentos : Isento de Emolumentos, Custas e Selo (Face a Lei Federal nº 9.534/97).

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	200039	23/09/2016	SESEDEC/RO	---

CEP residencial	76.890-000	Grupo Sanguíneo	---
-----------------	------------	-----------------	-----

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Cartório de Registro Civil e Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Elza dos Santos Lacerda

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Jaru - Estado de Rondônia

Endereço
**Avenida Padre Adolpho Rohl, 1.875, Centro
CEP: 76.890-000 - Fone: (69) 3521-2236**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Jaru-RO, 09 de fevereiro de 2021.

Ang Clara Brito da Costa e Anacleto
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização
D6AAB15569-D9EAB Isento
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

ARPENBRASIDA 004686598 BRP DA 004686598







Município de Jarú

04.279.238/0001-59
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE - 1080 - SETOR 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	I	15/09/2022

ID: 1285522	Processo	Documento
CRC: 778CF980		
Processo: 51-384/2022		
Usuário: LUZIA DE FATIMA DA SILVA ABADIAS		
Criação: 15/09/2022 07:34:50	Finalização: 15/09/2022 07:35:09	

MD5: **16F74C9DD1F369E5D0A6F8D939C35728**

SHA256: **3ECA174D3384ABC720B9C45DE0F20D5FCB992C3507A2EE26F353775D8A1B0B4D**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 392, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

INTERESSADOS

LUZIA DE FATIMA DA SILVA ABADIAS	15/09/2022 07:34:50
----------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	15/09/2022 07:34:50
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMJ - Projeto de Lei Ordinária 12	01/09/2022	1262158
-----------------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	15/09/2022 13:02:17
-------------------------------	---------	---------------------

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.jaru.ro.gov.br informando o ID 1285522 e o CRC 778CF980.